



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2018**.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Advogado, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Psicólogo, Professor e Professor de Educação Física**, as provas serão realizadas no período da manhã, com duração de 4h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

**Abertura do Portão: 07h
Fechamento do Portão: 07h45min
Início da Prova: 8h**

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Bibliotecário, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Técnico em Desportos**, as provas serão realizadas no período da tarde, com duração de 4h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h
Fechamento do Portão: 13h45min
Início da Prova: 14h**

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2018 da Prefeitura Municipal de Assaí, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 5º Para realização da Prova Objetiva é obrigatório a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que não levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assaí, 29 de novembro de 2018.

**ACACIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL**